

PERSPECTIVAS NORMATIVAS PARA O BRASIL COMO VENDEDOR DE REDUÇÕES DA CONCENTRAÇÃO ATMOSFÉRICA DE DIÓXIDO DE CARBONO

Lucélia Vasconcelos Menezes (Acadêmica), Jean Marie Lambert (Orientador).

Departamento de Ciências Jurídicas – Universidade Católica de Goiás

Contato: luceliavasconcelos@gmail.com

Após o estudo minucioso da legislação existente, percebemos uma enorme carência de normas que regulamentem o comércio de carbono, que devem ser o quanto antes elaboradas para nortear o mercado das reduções de emissões de gases de efeito estufa, que ainda caminha em passos lentos, haja vista a falta de aparato jurisdicional. A aprovação de uma legislação específica para conduzir a sistemática do mercado de carbono facilitará a negociação internacional do produto mais disputado no atual cenário internacional: a redução do dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa. O Brasil é considerado uma grande 'mina' para a venda de créditos de carbono. Contudo, há que se ter em mente que os projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, os quais concedem crédito para a futura emissão de certificados, não são oportunidades de negócios e ganhos em si, mas oportunidades inseridas em um negócio maior, que tornam viável o desenvolvimento econômico, social e a proteção ambiental. A solução proposta para os desafios a serem enfrentados pelo governo brasileiro ou empresas privadas interessadas em receber investimentos e viabilizarem projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, poderá ser facilitada com o aperfeiçoamento jurídico da legislação brasileira em relação a sistemática proposta por Kyoto. A normatização brasileira vem avançando em relação a essa regulamentação. Contudo, ela precisa ser criada e aprovada, para que um mercado sustentável venha imperar no Brasil e fazer-nos triunfar economicamente. Tal norma deve vigorar internamente, nas articulações de um mercado sustentável, regulamentando a implantação de cada tipo de projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, tanto na sistemática de Kyoto como fora dela.

Palavras-chaves: 1) Mercado; 2) Carbono; 3) Protocolo de Kyoto